



## **Comunicado nº 03/2016 \_ORMED-STP**

O Conselho Executivo da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe, na sua reunião de 27 de Outubro de 2016, analisou e discutiu vários assuntos entre outros a salientar: inscrição dos médicos na Ordem, criação de equipas ad-hoc para actualização e elaboração de vários protocolos terapêuticos, tanto para patologias de adultos como de crianças, apreciação de nomes de médicos para representar a ORMED-STP nos pontos focais da TASK FORCE de jovens médicos da Comunidade Médica de Língua Portuguesa e por último – análise da situação da quotização dos membros da Ordem.

1. O Conselho Executivo da ORMED-STP, orientou o Bastonário a realizar um encontro de esclarecimento o mais breve possível com todos médicos nacionais sobre os artigos 46º, 47º, 48º e 49º da Lei nº 8/2014, publicado no Diário da República nº 172, de segunda-feira, 15 de Dezembro de 2014.
2. Neste encontro serão também esclarecidas as possíveis dúvidas sobre os artigos 9º, 18º, 19º, 20º e 24º da Deliberação nº 1, de 07 de Maio de 2016 – Regulamento de Inscrição e de Renovação da Inscrição da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe – ORMED-STP, do seu II Congresso Ordinário, publicado no Diário da República nº 75 de sexta-feira, 01 de Julho de 2016.

Feito em São Tomé, aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis.

O Bastonário,

Martinho Lopes do Nascimento.

---

ORDEM DOS MÉDICOS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (ORMED-STP)

Sede: Mato Quichibá, defronte à Jardim de Infância "Páscoa Carvalho"

telefone: 2221267/9811313/9904127/9908322

**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**